



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO memorando nº 001/2018 - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o Servidor Cleomar Luiz Piassa, matrícula funcional nº 127-2, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Departamento de Meio Ambiente/Viveiro Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos


Idevaldo Peretti
Diretor do Departamento
de Pecuária e Zootecnia

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1546 de 16/02/2018 Pg. 08